

PORTARIA Nº 075/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/ Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que se faz necessário aos estudos das novas instalações da EMTU/Recife um projeto que atenda, também, a recepção, a fachada e a entrada do prédio sede da empresa,

R E S O L V E:

I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 050/91 por mais 30 (trinta) dias a contar de 01.05.91, exonerando, a pedido, a servidora DALKA COSTA DE LIMA, a partir de 30.04.91.

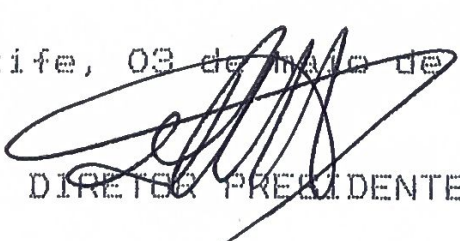
II - Designar a servidora MARIA DO CARMO LEAL BEZERRA CAVALCANTI em substituição a MARIA DE FÁTIMA GUSMÃO COSTA a partir de 01.05.91.

III - Convencionar que o Grupo de Trabalho ora constituído, poderá solicitar o apoio técnico e administrativo dos demais servidores da EMTU/Recife, sempre que julgar necessário.

IV - Determinar que o Grupo de Trabalho reunir-se-á, sempre que necessário, para dar cumprimento às atribuições ora convencionadas, sendo mantidas as demais disposições da portaria ora alterada.

V - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 03 de maio de 1991


DIRETOR PRESIDENTE

05/01
15:25h
a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE